



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### PREGÃO PRESENCIAL PMI052-2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

**EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PMI052-2019 - SRP - CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (CURATIVOS ESPECIAIS), DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME A NECESSIDADE. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

A empresa ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 10.824.074/0001-04, apresentou impugnação tempestivamente, em 05/12/2019, alegando que os itens 01, 02 e 03 deveriam ter sua descrição alterada para ter maior abrangência.

Como a Impugnação foi recebida sem procuração ou Contrato Social da empresa, cabe ressaltar que a Impugnação há de ser considerada apócrifa, pois a mesma não veio com qualificação do representante legal da mesma, não se sabendo assim quem responde e quem tem poderes para os atos administrativos da mesma, padecendo assim de pressuposto objetivo, não devendo ser conhecido.

Mesmo assim, em respeito aos princípios da autotutela e do poder-dever da Administração de rever seus atos caso estes encontrem-se eivados de algum vício, passamos a analisar as insurgências da "impugnação".

Quanto à sugestão de alteração na descrição dos itens 01, 02 e 03, afirmando que assim teria maior abrangência e conseqüentemente maior competição, destacamos que os produtos são descritos para atender as necessidades da Administração, nesse caso a Secretaria da Saúde.

A descrição é elaborada pela equipe técnica, que é quem tem capacidade para tal e a justificativa para o componente ora questionado nesses itens é a seguinte, conforme contato com a Enfermeira da Secretaria de Saúde: "A carboximetilcelulose é um componente indispensável nos curativos de hidrofibra, pois é este componente que absorve e retém o exsudato da lesão. Coberturas que não possuem este princípio não formam gel coeso e o exsudato que entra em contato com lesão ocasiona maceração de borda, formando barreira para migração celular da pele perilesão para leito da lesão. Coberturas de hidrofibra tem como sua função absorver o exsudato, porém a retenção deste é atribuído a carboximetilcelulose. Inúmeras coberturas no mercado do RS possuem carboximetilcelulose



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

...por ser comprovado sua eficiência na cicatrização de lesões. Ressaltamos que já usamos e conhecemos o produto em questão a base de carboximetilcelulose, tendo o mesmo apresentado bons resultados.”



Dessa forma a descrição que atende as necessidades da Secretaria de Saúde é exatamente a apresentada no edital.

Diante do exposto, opina pelo Improvimento da Impugnação, entendendo que não procedem os argumentos lançados pela empresa ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 10.824.074/0001-04.

É o parecer.

Ibirubá/RS, 06 de dezembro de 2019.

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeira